



EDITAL Nº 091/2021

“CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA A CANDIDATA THAIS ALESSANDRA RODRIGUES PRETO”

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA** da candidata abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, aberto pelo Edital nº 070/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 4.462/2021 e regido pelo Decreto nº 3520/2010. Este Edital é publicado na Câmara de Vereadores do Município, Fórum da Comarca de Tramandaí, mural da Prefeitura e site oficial – www.tramandai.rs.gov.br.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1 Convocam-se para a Prova Prática a candidata relacionada abaixo, na seguinte data, hora e local:

CARGO: OPERÁRIO

DATA: 20/07/2021

HORÁRIO: 13H30

LOCAL: AVENIDA MINAS GERAIS, 2186

BAIRRO: NOVA TRAMANDAÍ

CANDIDATA
THAIS ALESSANDRA RODRIGUES PRETO

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19

2.1 Serão adotadas todas as medidas necessárias para a prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização das ferramentas, veículos e máquinas, antes da execução da prova prática.

2.2 Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool 70% como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

2.3 Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

2.4 Será obrigatório o uso de máscara pelos candidatos, assim como por todos os envolvidos na aplicação da Prova Prática. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.



3. DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, e serão avaliados os seguintes quesitos:

CARGO: OPERÁRIO - 44h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
VARRIÇÃO	15
CAPINA	15
ROÇADEIRA	15
PINTURA	15
PONTUAÇÃO TOTAL	

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munido

de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, o desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia e horário marcado por esse Edital.

4.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pela Comissão de Avaliação de Prova Prática nomeada pela Portaria nº 494/2021, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

4.5 Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Prefeitura.

4.6 A Comissão de Avaliação de Prova Prática terá autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.7 No dia da realização da Prova Prática, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de avaliação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

4.8 Caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuvas, tempestades, etc.), o Município se reserva ao direito de transferir a realização da Prova Prática e fixar nova data para a realização das provas.

4.9 Ao término da Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de aplicação da Prova Prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARINE TATIANE RIBEIRO
Secretária de Administração